



**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020  
E 580ª REUNIÃO DO CONEN/DF**

Às nove horas e quinze minutos do dia dois de abril de dois mil e vinte, em ambiente virtual, pelo aplicativo *Zoom*, reuniu-se o colegiado para a Quarta Reunião Ordinária do exercício de 2020 e 580ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, o vice José do Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, José Henrique França Campos, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Stênio Ribeiro de Oliveira, Marcio Cavalcante de Vasconcelos, Areolenes Curcino Nogueira, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura e Carolina Rebelo Soares. Participaram como visitantes: Carlos Eduardo Vieira da Silva (Coordenador do Fundo Antidrogas do Distrito Federal) e Ricardo Henrique Brito Marques (conselheiro Suplente do Conselho Regional de Psicologia)

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** A Presidente Teodolina Martins agradeceu à presença de todos os Conselheiros e informou que o registro de presença seria realizado pelo SEI. Em seguida, informou que houve solicitação de acréscimo de pauta, realizada pela Conselheira Waleska, acerca das articulações com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Comunidades Terapêuticas sobre a população em situação de rua. Em esclarecimento à proposta de inclusão de pauta, a Conselheira Waleska explicou que a intenção da inclusão de pauta seria para que seja feito pequeno relato por parte do representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para possibilitar articulações com as Comunidades Terapêuticas e a Secretaria de Saúde. O Conselheiro Henrique relatou brevemente como têm sido as suas atuações junto à população de rua e a importância da inclusão da pauta. A Conselheira Priscila ratificou a importância da inclusão do ponto de pauta. Encaminhada a votação, a maioria dos Conselheiros foi favorável à inclusão do ponto de pauta. Ato contínuo, a Presidente Teodolina Martins passou à aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2020 e 580ª do CONEN-DF. A Conselheira Aryadne sugeriu pequena alteração no texto, que seria encaminhada após a reunião, no entanto, que não representaria alteração significativa no conteúdo, considerando a ata aprovada. Encaminhada a votação, a Ata restou aprovada por



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



unanimidade dos Conselheiros. Em seguida, procedeu-se ao início das deliberações quanto aos itens de pauta: **DA PROPOSTA DE CONCESSÃO PRECÁRIA AOS ENTES ANTIDROGAS QUE APRESENTEM TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL, EM VIRTUDE DA IMPOSSIBILIDADE DE VISITA “IN LOCO”**. A Presidente Teodolina Martins relatou que apesar do período conturbado, o Conselho gerou cinco ordens de serviço para concessão e renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. No entanto, pela impossibilidade de realização das visitas, sugeriu que o registro fosse conferido às entidades, de maneira precária pelo prazo de seis meses. A Conselheira Aryadne sugeriu que fosse elaborado documento pelo Conselho, explicitando a impossibilidade da realização de visitas e análise das documentações por meio de mídias digitais. Utilizando-se da palavra, a Conselheira Areolenes corroborou com a sugestão da presidente Teodolina Martins. O Conselheiro José Martins solicitou que as entidades encaminhassem fotos da infraestrutura. O Conselheiro Francisco ratificou a opinião do Conselheiro José Martins e sugeriu que constasse no documento a ser elaborado, que a visita não deixaria de ser feita, ainda que posteriormente. O Conselheiro Hernany sugeriu que a comissão designada na ordem de serviço delimitasse a necessidade da realização da visita técnica para a concessão ou renovação do registro, a fim de flexibilizar o processo. O Conselheiro Rogério apresentou proposta para análise formal das documentações. O Conselheiro Stênio resumiu as propostas na sugestão de elaboração de Resolução pelo CONEN, delimitando o prazo, as mídias digitais que seriam utilizadas para análise. O Conselheiro Hernany sugeriu a elaboração de minuta e encaminhamento aos Conselheiros para aprovação em plenária virtual. A presidente Teodolina Martins sugeriu que o texto fosse em primeiro momento, encaminhado por e-mail, para que os conselheiros pudessem dar contribuições e realizarem a análise prévia e em um segundo momento, encaminhado à plenária virtual. Após as deliberações, a proposta de elaboração da minuta de resolução acerca das medidas transitórias nos processos de concessão ou renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal foi aprovada, bem como o encaminhamento da minuta para o e-mail dos conselheiros para contribuições e aprovação prévia, para a posterior aprovação por meio de plenária virtual. **ANDAMENTO DO PROCESSO SEI Nº 00400-00012901/2020-11, QUE VERSA ACERCA DE CONSULTA À AJL SOBRE A**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



**REALIZAÇÃO DE ORDENAÇÃO DE DESPESA DOS RECURSOS DO FUNDO ANTIDROGAS, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 819, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009 DO DISTRITO FEDERAL E ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 844, PELO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL.** A presidente Teodolina Martins explicou que instruiu processo e encaminhou à Assessoria Jurídica Legislativa e houve manifestação da AJL que afirmou ser a ordenação de despesas do Fundo Antidrogas competência do Conselho de Política Sobre Drogas. Ato contínuo, explicou que o questionamento feito pelo CONEN à AJL fora no sentido de estabelecer de qual órgão seria a competência para a ordenação de despesas do Fundo Antidrogas. Diante disso, em virtude da celeuma estabelecida, sugeriu que fosse encaminhado o questionamento à PGDF. Ressaltou que o CONEN está realizando as autorizações de pagamento para dar continuidade às parcerias. Ressaltou os problemas que vêm sendo apontados por todos os atores das parcerias firmadas entre SEJUS e Comunidades Terapêuticas. A Conselheira Aryadne corroborou com a sugestão de encaminhamento do questionamento à PGDF. O conselheiro Hernany registrou estranheza quanto ao posicionamento da AJL, uma vez que pode haver problemas quanto a ordenação de despesas que já fora realizada, em razão da segurança jurídica. Relatou que há processo de teor semelhante na PGDF e que o ideal seria aguardar um posicionamento. De outro lado, sugeriu que fosse realizado pedido de reconsideração à AJL. O Conselheiro Maurício relatou do conhecimento do processo. Solicitou que fosse dado conhecimento ao teor da solicitação a ele, ao Conselheiro Stênio e demais, a fim de solidificar o questionamento para encaminhamento à Procuradoria Geral do Distrito Federal. O Conselheiro Francisco ratificou a sugestão da Presidente para encaminhamento da demanda à Procuradoria. O Conselheiro Stênio solicitou o encaminhamento do parecer da Assessoria Jurídica para conhecimento, para a elaboração de um parecer vinculante por parte da PGDF. Em seguida, a Conselheira Miriam reafirmou a importância do respeito ao princípio da segregação de funções. O Coordenador do Fundo Antidrogas, Sr. Carlos Eduardo citou as dificuldades encontradas para realização dos pagamentos às Comunidades Terapêuticas, em virtude da insegurança quanto à competência para a ordenação de despesas. Em seguida, relatou seu entendimento no sentido de que deve ser encaminhado questionamento à PGDF para conferir segurança jurídica à ordenação de despesas do Fundo Antidrogas. Em seguida, o Conselheiro Hernany sugeriu que fosse



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



realizada gestão do Conselho em conjunto à SEJUS para solicitação de elaboração de Decreto pelo governador para esclarecimento da questão. Em complemento, o Conselheiro Maurício citou as dificuldades de apreciação da matéria em virtude da pandemia da Covid-19. Ressaltou a importância do encaminhamento do questionamento quanto à atribuição da ordenação de despesas à PGDF. Seguindo as deliberações, o Conselheiro José Martins solicitou que nos pagamentos que vêm sendo realizados conste a ressalva de que há processo em andamento acerca da definição da competência da ordenação de despesas. A presidente Teodolina Martins encaminhou a votação para que seja encaminhado o teor do processo aos membros da Câmara Técnica Normativa, bem como, para que posteriormente eles deem sugestões acerca do encaminhamento do questionamento para a PGDF. **DO CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÕES DAS AÇÕES DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DOS CONSELHEIROS VINCULADOS A TODOS ÓRGÃOS E REPRESENTAÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL.** A Presidente Teodolina Martins introduziu o tema afirmando que conforme definição ocorrida na 579ª Reunião Ordinária, seria elaborado calendário para as apresentações que versem sobre a Política Sobre Drogas em todas as representações do CONEN-DF. Relatou que fora realizado sorteio para definição da ordem das apresentações. Expressou que as primeiras sorteadas foram a Secretaria de Justiça e Cidadania e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Ato contínuo, afirmou que Secretário Executivo do CONEN, Sr. Marcelo Ramos, encaminharia posteriormente nos respectivos e-mails a ordem de apresentação realizada por sorteio. A Conselheira Lívia solicitou que fosse encaminhada solicitação formal às representações para formalizar a demanda do Conselho de Política Sobre Drogas. **DA PRORROGAÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO n° 3,4,5,8 e 10 DE 2020, EXARADAS PELO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS.** A Presidente Teodolina Martins relatou que as Ordens de Serviço foram publicadas e foram prejudicadas pela situação da pandemia, uma vez que as visitas e reuniões presenciais não poderiam ser realizadas. Afirmou que as ordens de serviço em comento seriam prorrogadas para possibilitar a continuidade dos trabalhos. **PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DURANTE A PANDEMIA E POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.** A Presidente Teodolina Martins ressaltou que a pauta fora solicitada pela Conselheira Waleska. Com a



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



palavra, a Conselheira Waleska demonstrou a preocupação com a população de rua que estava sendo acolhida nos espaços provisórios para prevenção à COVID-19 realizados pela Secretaria de Saúde. A Conselheira Priscila explicou que a Secretaria de Saúde apresentou plano de contingência para enfrentamento da pandemia. Ressaltou que fora divulgada nota que estabeleceu serviço de triagem para os CAPS, vislumbrando o aumento da demanda nos serviços da saúde mental. Quanto ao atendimento à população de rua, a Conselheira Priscila informou que houve reunião no espaço do Autódromo para tratamento do tema. No espaço, haveria espaço para duzentas pessoas para o isolamento da população de rua. A Conselheira Helena destacou as dificuldades no atendimento dos CAPS quanto aos equipamentos de proteção individual. Relatou a preocupação com a população de rua, dada a ampla circulação dessa população. Questionou à Conselheira Priscila de que forma seria realizada a triagem dos pacientes. Com a palavra, o Conselheiro Henrique, demonstrou preocupação com a população em situação de rua. Relatou que as pessoas as quais estabeleceu contato disseram-lhe que o tráfico de drogas está acontecendo em escala reduzida. Relatou aumento da violência e do número de idosos em situação de rua. Citou o conhecimento das ações da Comunidade Terapêutica Salve a Si, que destinou uma casa exclusiva para o isolamento de pessoas que apresentem sintoma, além de diversas medidas de higiene. Relatou que vários acolhidos têm desistido do tratamento em virtude das medidas de higiene. Parabenizou a atuação dos CAPS e colocou-se à disposição para dar maiores informações sobre a população em situação de rua. Com a palavra, o Conselheiro Hernany explicou aos conselheiros acerca do atendimento realizado pela SEDES. Relatou que estão suspensos os serviços presenciais e que os atendimentos vêm sendo realizados prioritariamente por videoconferência e telefone. Explicou que a procura por cestas básicas tem sido muito grande. Afirmou que há poucas vagas para o acolhimento. Que devido ao fato de haver poucas vagas ao acolhimento é que a Secretaria articulou o acolhimento no espaço do Autódromo. No entanto, afirmou que não seria a melhor forma de acolhimento. Afirmou que tem faltado EPIs aos servidores. Por fim, questionou se não seria possível pleitear novas vagas na parceria já firmada com a SEJUS. A presidente Teodolina Martins respondeu que no momento, tal sugestão não pode ser suscitada, uma vez que não há recursos disponíveis. Em seguida, a conselheira Areolenes citou a realização de consulta por parte do Governo Federal às comunidades Terapêuticas quanto à disposição de espaços para o isolamento. Citou a necessidade de buscar recursos



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



complementares ao Fundo Antidrogas para possibilitar o atendimento à demanda por acolhimento. Ato contínuo, a presidente Teodolina Martins informou que foi instada pela Subsecretaria de Administração Geral da SEJUS acerca da confecção de máscaras por parte dos apenados inscritos pela FUNAP e que fez levantamento sobre a quantidade de máscaras que cada Comunidade Terapêutica teria necessidade. Passada a palavra a conselheira Helena, esta citou a necessidade de encaminhamento aos serviços de saúde para os pacientes que enfrentarem crises mais graves. Questionou como as Comunidades Terapêuticas lidam com a pouca disponibilidade de EPI's. Ato contínuo, o conselheiro Ricardo solicitou que fosse dada prioridade ao atendimento da população em situação de rua pelo Conselho de Política Sobre Drogas. Em resposta, a presidente Teodolina Martins esclareceu que a Secretaria de Desenvolvimento Social é a competente para tratamento do tema. Relatou que o Conselho emitiu circular acerca das recomendações da Secretaria de Saúde para as Comunidades Terapêuticas com registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. Logo após a fala da presidente, a Conselheira Waleska solicitou que o CONEN faça um levantamento das Comunidades Terapêuticas que tenham espaço destinado à quarentena, que possuem quantidade razoável de EPIs. Questionou se há possibilidade de destinar parte dos recursos da parceria, principalmente à aquisição de máscaras e demais EPIs. O Conselheiro Henrique colocou-se à disposição para auxiliar as Comunidades Terapêuticas quanto às medidas de prevenção e higiene referentes ao isolamento. O conselheiro Maurício informou que há solicitação de confecção de cento e quatro mil máscaras que seguem os padrões mínimos estabelecidos pelas organizações, por parte dos egressos da FUNAP. Citou que referente ao álcool-gel, a maior dificuldade têm sido o expensor e que a UNB desenvolveu modelo de baixo custo do produto. Relatou que o governador assinara projeto para o acolhimento de idosos em situação de rua. A Conselheira Areolenes citou a necessidade buscar recursos complementares junto ao GDF para a aquisição de equipamentos de proteção individual aos funcionários das Comunidades Terapêuticas e acolhidos, espaços para acolhimento alternativo para possibilitar o acolhimento nas Comunidades Terapêuticas, dada a sobrecarga do sistema de saúde. A conselheira Priscila, em síntese, afirmou que está dificultada a aquisição dos EPIs e que a Secretaria de Saúde tem se movimentado nesse sentido. Ademais, afirmou que houve publicação de nota solicitando às Comunidades Terapêuticas que restringissem a circulação de pessoas. Explicou que a utilização do



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



autódromo é uma ação de isolamento realizada pela SEDES para as pessoas assintomáticas, enquanto as pessoas com sintomas seriam encaminhadas ao Instituto Eureka. Quanto à triagem realizada nos CAPS, explicou que o objetivo é analisar previamente o paciente e tentar restringir a circulação de pessoas e realizar orientações. Quanto aos leitos, esclareceu que além do coronavírus há outras patologias e o trabalho da Secretaria de Saúde deverá acolher pacientes de todas as doenças. Explicou que o hospital de referência é o Hospital Regional da Asa Norte e já foram disponibilizados leitos específicos para a COVID-19. Quanto aos testes, citou a dificuldade em disponibilizá-los não só em Brasília, mas em escala mundial. Passada a palavra ao Conselheiro Stênio, este aventou a possibilidade de utilizar os recursos destinados aos projetos de editais em andamento para utilização nas demandas emergenciais, em virtude da calamidade pública. Nesse sentido, o colegiado deveria decidir se poderia ser utilizado o recurso para as demandas emergenciais em decorrência da pandemia do coronavírus. A presidente Teodolina Martins questionou ao Coordenador do Fundo Antidrogas, Sr. Carlos Eduardo Vieira da Silva, se seria possível utilizar os recursos destinados aos projetos de edital aprovados pelo Conselho para realocação nas aquisições de EPI e material de higiene. Em resposta, o Sr. Carlos Eduardo respondeu que em um primeiro momento, não seria possível a utilização dos recursos para a nova finalidade. No entanto, se comprometeu a pesquisar sobre o assunto para poder informar aos conselheiros. O conselheiro Stênio citou a excepcionalidade do período para fundamentar a possibilidade de realocação dos recursos. O conselheiro José Martins corroborou com a sugestão do Conselheiro Stênio em verificar a possibilidade de realocação do recurso. Posteriormente, a conselheira Aryadne solicitou que fosse realizada votação para alterar a destinação da verba que já havia sido previamente aprovada. Finalizando a deliberação, a presidente Teodolina Martins irá verificar com o coordenador do Fundo Antidrogas do Distrito Federal a possibilidade de realocação dos recursos do FUNPAD para a aquisição de EPIs e materiais de higiene para as Comunidades Terapêuticas.

**INFORMAÇÕES GERAIS;** A presidente Teodolina Martins relatou que há processo de apuração em curso e solicitou que os Conselheiros tomassem conhecimento do processo, uma vez que também diz respeito à comissão de monitoramento e avaliação. Ademais, explicou que a reunião dos presidentes dos Conselhos Estaduais de Política Sobre Drogas foi adiada em virtude da situação da pandemia. Quando houver nova determinação de data, a presidente comunicará aos Conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente do CONEN/DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 11h45min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Teodolina Martins Pereira  
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

José do Nascimento Rêgo Martins  
Representante da Sociedade Civil

Miriam Inez Pessoa de França  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Lívia Márcia Faria e Silva  
Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Priscila Estrela Himmen  
Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Hernany Gomes de Castro  
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira  
Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Rogério Henrique Rezende Oliveira  
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



Aryadne Márcia Argôlo Muniz  
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro  
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

José Henrique França Campos  
Representante da Sociedade Civil

Maurício Antônio do Amaral Carvalho  
Representante da Sociedade Civil

Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior  
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Stênio Ribeiro de Oliveira  
Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF

Waleska Batista Fernandes  
Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região

Helena Ferreira Moura  
Associação Médica de Brasília

Areolenes Curcino Nogueira  
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Carolina Rebelo Soares  
Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



Márcio Cavalcante de Vasconcelos  
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal